

SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA 15ª ZONA ELEITORAL

DECRETO Nº 045/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

'Dispõe sobre o fechamento dos Comércios e a Proibição de Comercialização de Bebidas Alcoólicas no dia das eleições 2018 e dá outras providências'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica PROIBIDO O FUNCIONAMENTO DOS COMÉRCIOS EM TODAS AS SUAS FORMAS E A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, com a exceção das Farmácias no período compreendido entre 00:00hs até às 17:00hs do dia 07 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

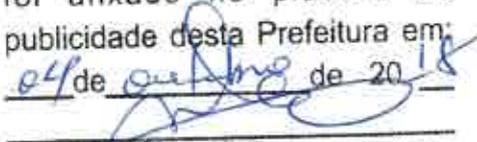
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 04 de outubro de 2018.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o Decreto nº 045/2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 04 de outubro de 2018


Valdir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matricula nº 36